



AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO 011/2021
CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

**LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSESSORAMENTO
TÉCNICO NA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO
AMBIENTAL NA REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

No dia 18 de junho de 2021, reuniu-se a Comissão Técnica designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelos Engenheiros Pedro Lucas Cosmo de Brito e Davyd Henrique de Faria Vidal; proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2021 – Lote 2, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO NA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO**”. Presentes os seguintes membros: Rayssa Balieiro Ribeiro, Jacqueline Evangelista Fonseca e Paula Fontoura Procópio.

A Comissão, após analisar a proposta técnica apresentada, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Tabela 1: Resultado consolidado da avaliação técnica (Pedro Lucas Cosmo de Brito)

EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras de engenharia. - 20 (vinte) pontos por cada comprovação, conforme item 6 do Termo de Referência). A experiência será comprovada por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por terceiros, sejam entes públicos ou privados. O(s) atestado(s) deve apresentar, explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional a fim de comprovar a devida experiência. Os atestados deverão obrigatoriamente estar acervados junto ao sistema CREA/CONFEA por meio de CAT (Certidão de Acervo Técnico).	60	100	100

Tabela 2: Resultado consolidado da avaliação técnica (Davyd Henrique de Faria Vidal)

EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras de engenharia. - 20 (vinte) pontos por cada comprovação, conforme item 6 do Termo de Referência). A experiência será comprovada por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por terceiros, sejam entes públicos ou privados. O(s) atestado(s) deve apresentar, explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional a fim de comprovar a devida experiência. Os atestados deverão obrigatoriamente estar acervados junto ao sistema CREA/CONFEA por meio de CAT (Certidão de Acervo Técnico).	60	100	100

Para fins de comprovação de experiência profissional em fiscalização e/ou gerenciamento de obras de engenharia, os proponentes apresentaram os seguintes documentos, conforme as Tabelas 3 e 4

Tabela 3: Atestados de capacidade técnica apresentados pelo proponente Pedro Lucas Cosmo de Brito para a concorrência ao Ato Convocatório 011/2021, Lote 2.

Página	Emitente	Discriminação do serviço
257	Gama Engenharia e Recursos Hídricos LTDA	Prestação de serviços de assessoramento técnico-operacional para o desenvolvimento e fiscalização de projetos; Recuperação Hidroambiental na margem esquerda do açude Poço da Cruz na Sub-bacia do Rio Moxotó - Ibimirim/PE
255	Gama Engenharia e Recursos Hídricos LTDA	Prestação de serviços de assessoramento técnico-operacional para o desenvolvimento e fiscalização de projetos; Recuperação Hidroambiental na Sub-Bacia do Rio das Fêmeas - São Desidério/BA
253	Gama Engenharia e Recursos Hídricos LTDA	Prestação de serviços de assessoramento técnico-operacional para o desenvolvimento e a fiscalização de projetos; Recuperação Hidroambiental na Sub-Bacia do Rio Pajeú/PE- Afogados da Ingazeiras/PE
251	Gama Engenharia e Recursos Hídricos LTDA	Prestação de serviços de assessoramento técnico-operacional para o desenvolvimento e a fiscalização de projetos; Recuperação Hidroambiental na nascente do Rio Pajeú - Brejinho/PE
249	Gama Engenharia e Recursos Hídricos LTDA	Prestação de serviços de assessoramento técnico-operacional para o desenvolvimento e a fiscalização de projetos; Recuperação Hidroambiental na Sub-Bacia do Itaguari - Cocos/BA

Tabela 4: Atestados de capacidade técnica apresentados pelo proponente Davyd Henrique de Faria Vidal para a concorrência ao Ato Convocatório 011/2021, Lote 2.

Página	Emitente	Discriminação do serviço
381	Ministério da Justiça	Serviços de engenharia para fiscalização da construção da obra de reforma e ampliação de um bloco anexo da Sede Unidade Administrativa (UADM) da Superintendencia regional da Polícia Rodoviária Federal
350	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	Fiscalização de obras de construção de sistemas simplificados de abastecimento de água no sertão alagoano, no âmbito do Programa Água Para Todos
339	Município de Arapiraca	Fiscalização das Obras e Serviços de uma Escola de 6 Salas de Aula Padrão FNDE
330	Município de Arapiraca	Fiscalização das Obras e Serviços de Reforma e Ampliação das Creches Sebastiana Bezerra, Joana D'angelis e Boa Vista
316	Município de Arapiraca	Fiscalização da Construção de 3 (três) Centros de Educação Infantil do Programa Proinfância, obedecendo as tipologias dos Projetos Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) Tipo B

As propostas apresentadas pelos Engenheiros Pedro Lucas Cosmo de Brito e Davyd Henrique de Faria Vidal estão tecnicamente habilitadas, segundo o parecer desta Comissão Técnica.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da referida comissão. Esta Ata será publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBHSF.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2021.

Rayssa Balieiro Ribeiro

Jacqueline Evangelista Fonseca

Paula Fontoura Procópio